

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE SLALOM – 2010

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 13-08-2010

ORGANIZAÇÃO

1. — A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2010 uma manifestação desportiva denominada CAMPEONATO DE PORTUGAL DE SLALOM (CPSL), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2010, pelo presente regulamento e seus anexos.

1.1 - Integrado no CPSL, disputar-se-á a TAÇA FEMININA DE SLALOM (TFSL) para as participantes do sexo feminino.

1.2 — Eventuais casos não previstos neste Regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

2. — As provas que integram o CPSL 2010, no total de 18 (dezoito) são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Maio	08	SLALOM DE TAVIRA	SLALOM C PORT
Maio	09	PERICIA DA MARINHA GRANDE	C AUT MARINHA GRANDE
Junho	19	SLALOM DO PEGO	SLALOM C PORT
Junho	27	PERICIA DE CERVA	C AUT VILARANDELO
Julho	03.04	SLALOM DE CASTELO RODRIGO	SLALOM C PORT
Julho	11	SLALOM DE POMBAL	SLALOM C PORT
Julho	17.18	SLALOM DE PINHÃO / MESÃO FRIO	SLALOM C PORT
Julho	24.25	SLALOM DE PINHEL	SLALOM C PORT
Julho	31	PERICIA N. SRA DO SOCORRO – REGUA	C AUT REGUA
Agosto	01	4ª PERÍCIA DA GUARDA	GUARDA UNIDA S C
Agosto	07	SLALOM DE VINHAIS	SLALOM C PORT
Agosto	14	PERICIA DE VARZIA DA SERRA TAROUCA	C AUT VILARANDELO
Agosto	15	PERICIA DE PEDRAS SALGADAS	C AUT VILARANDELO
Agosto	21	SLALOM DE SÁTÃO	SLALOM C PORT
Agosto	22	SLALOM DE ALCOBAÇA	SLALOM C PORT
Agosto	28	PERICIA DE VILARANDELO	C AUT VILARANDELO
Setembro	03	PERICIA DE VALPAÇOS	C AUT VILARANDELO
Setembro	25	PERICIA DE CHAVES	C AUT VILARANDELO

2.1 — O CPSL 2010 só terá efectividade, desde que se realizem, no mínimo, dez das dezoito provas referidas neste Artigo.

AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

3, — Às provas do CPSL 2010 serão admitidas todas as viaturas ligeiras (transformadas ou não), com motor automóvel, divididas segundo as seguintes Classes:

A	Viaturas com carroçaria “Mini” ou com motor “Mini” e tracção à frente
B	Viaturas “não Mini” de tracção à frente
C	Viaturas de tracção traseira com motor à frente
D	Viaturas de tracção traseira com motor atrás
E	Viaturas originais (sem alterações na carroçaria e com motor de origem, pneus da medida do livrete)

3.1 - Nas provas que integram o CPSL 2010 será autorizada a participação de viaturas equipadas com motores de moto, as quais serão objecto de uma classificação autónoma com regulamento e prémios a definir pelo organizador, não pontuando, contudo, para o CPSL 2010.

3.2 - Para que as provas referidas no Artigo 2 sejam pontuáveis para o CPSL 2010, devera constar expressamente do seu respectivo Regulamento particular de prova, a seguinte restrição:

3.2.1. - PNEUS e MEDIDAS

São permitidos pneus de qualquer marca, tendo contudo e obrigatoriamente de ter uma dureza mínima de 55 shores, sendo proibidos os pneus Slick.

As únicas medidas de pneus autorizadas são 175x50x13, 175x60x13 ou 185x60x13.

3.2.2. - JANTES:

Além da jante 13”, serão também autorizadas jantes de 12” e de 10” mas apenas no eixo traseiro.

CONDUTORES

4. — Em cada prova do CPSL 2010 serão admitidos Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

4.1. — Todavia, só os Condutores detentores de licenças desportivas válidas para o ano em curso pontuarão para o CPSL 2010.

Para tal efeito, o Condutor deverá ser detentor de uma Licença Desportiva de Condutor “PERICIAS” (ou de graduação superior).

4.2. — A bordo do veículo, todas as obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao Condutor designado no Boletim de Inscrição.

4.3 — Cada equipa poderá especificar um nome para a identificar. Os organizadores deverão fazer constar tal designação em todos os documentos oficiais, pelo que o Boletim de Inscrição terá de facultar um campo específico para tal identificação.

4.4 — Para que a classificação de um Condutor numa prova seja pontuável para o CPSL 2010, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito durante a totalidade da prova.

4.5 — Todo o Condutor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, será excluído do CPSL 2010.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

5. – As provas pontuáveis para o CPSL 2010 deverão respeitar integralmente o presente Regulamento e seus eventuais Anexos.

6 - Deverão consistir exclusivamente em corridas de velocidade em percurso fechado, com o contornamento de obstáculos e eventuais alterações do sentido de marcha, sendo exigida aos participantes a utilização do cinto de segurança e de capacetes de consistência eficaz.

INSCRIÇÕES NAS PROVAS – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

7. – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o CPSL 2010 é da responsabilidade do Condutor e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

7.1 – A taxa de inscrição em cada prova do CPSL 2010 é livre.

7.2 – Anexo à Taxa de Inscrição será obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010.

7.3 — A elaboração da lista de inscritos das provas do CPSL 2010, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar.

CLASSIFICAÇÃO

8. - Tendo em atenção o disposto Artigo 4.1 do presente regulamento, em cada competição, os Condutores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber:

8.1 - NA GERAL FINAL

1º	20 Pontos	9º	9 Pontos
2º	17 Pontos	10º	8 Pontos
3º	15 Pontos	11º	7 Pontos
4º	14 Pontos	12º	6 Pontos
5º	13 Pontos	13º	5 Pontos
6º	12 Pontos	14º	4 Pontos
7º	11 Pontos	15º	3 Pontos
8º	10 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

8.2 — NA CLASSE

1º	10 Pontos	5º	4 Pontos
2º	8 Pontos	6º	3 Pontos
3º	6 Pontos	7º	2 Pontos
4º	5 Pontos	8º	1 Ponto

8.3 - De cada prova do CPSL 2010 extrapolar-se-á uma classificação específica para participantes femininas (cf. Artigo 1.1) as quais disputarão a TFSL.

8.3.1 - Para efeitos de pontuação nesta Taça, será considerado em relação a cada prova, o mesmo esquema de pontuações definido em 8.2.

8.4 — Para a classificação e pontuação absoluta no CPSL 2010, serão considerados em cada prova, somente os pontos obtidos à geral.

8.5 — Para a pontuação final do CPSL 2010 e para cada Condutor serão considerados, no máximo, os doze melhores resultados por si obtidos nas dezoito provas que o integram.

8.6 — Para ser classificado no CPSL (e TFSL) 2010, um (a) Condutor (a) deverá ter participado num mínimo de oito provas do CPSL 2010.

8.7 — Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de oito pontuações, o CPSL 2010 será considerado nulo e de nenhum efeito.

8.8 — Os casos de igualdade de pontuação nas classificações finais do CPSL 2010 serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas nas alíneas a) e b) no § 2º do Art. 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010”.

PRÉMIOS NAS PROVAS

9. — Apenas para efeito de atribuição de prémios segundo a classificação final de cada uma das provas que integram o CPSL 2010, os Organizadores deverão considerar a divisão mínima por Classes constante do Artigo 3.

9.1 — Segundo a classificação correspondente a cada uma das Classes que para o efeito de prémios na prova estiverem definidas no respectivo Regulamento Particular da prova, os Organizadores obrigar-se-ão a atribuir, no mínimo, Taças ou Troféus, aos três primeiros classificados em cada uma das Classes.

9.2 — Contudo, e se numa Classe, se vier a verificar que na Lista de participantes autorizados a tomar parte na competição, apenas constam em relação a essa Classe um total igual ou inferior a 5 (cinco) condutores, os Organizadores apenas deverão atribuir obrigatoriamente uma Taça ou Troféu ao condutor melhor classificado nessa Classe.

9.3 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova sem prévia justificação por parte do condutor, determinará a perda dos mesmos.

PRÉMIOS FINAIS

10. — Ao Condutor que totalizar o maior número de pontos na classificação final do CPSL 2010, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE SLALOM 2010.

10.1 — Ao vencedor absoluto do CPSL 2010 será atribuído o Troféu de Honra do Campeonato. Aos segundos e terceiro classificados serão atribuídas Taças.

10.1.1 – Um Condutor de nacionalidade estrangeira, mesmo que detentor de Licenças Desportivas emitidas pela FPAK, não poderá ostentar o título de Campeão Nacional, mas unicamente o de Vencedor do Campeonato de Portugal.

10.2 - Para a TAÇA FEMININA DE SLALOM 2010 aplica-se o disposto no artigo 10.1.

10.3 — Ao melhor classificado de cada uma das cinco Classes (A, B, C, D e E) serão atribuídas Taças.

10.4 — Os prémios da classificação final no CPSL 2010 serão entregues nos termos definidos no Artigo 43.º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010”.

RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES

11 — Quaisquer reclamações devem ser apresentadas nos termos definidos no CDI bem como nas “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2010”.

12 – Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.